## INDICAÇÃO Nº 0172/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura tome as providências necessárias perante o proprietário do imóvel localizado na antiga Rua Projetada, perpendicular à Av. Santos Dumont, atrás do Poço da Sabesp, objetivando a construção de calçada.

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, *INDICAR* ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura tome as providências necessárias perante o proprietário do imóvel localizado na antiga Rua Projetada, perpendicular à Av. Santos Dumont, atrás do Poço da Sabesp, objetivando a construção de calçada.

## JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando a presente proposta em virtude da inexistência de calçada defronte àquele imóvel, o que dificulta o trânsito de pedestres, os quais andam pelo leito da rua para passar pelo local, expondo-se aos riscos de atropelamentos.

Diante do exposto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias para sanar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de setembro de 2011.

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro DEM - autor Nilza Marciano de Paiva Lima Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 13/09/2011	Despacho em 13/09/2011
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

## INDICAÇÃO № 0172/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura tome as
providências necessárias perante o proprietário do imóvel localizado na antiga Rua Projetada,
perpendicular à Av. Santos Dumont, atrás do Poço da Sabesp, objetivando a construção de
calçada.

Lida na Sessão de 13/09/2011	Despacho em 13/09/2011
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente